



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20200104

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-039FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Junto ao Setor de Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sra. MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assist. Social, portador do CPF nº 637.499.802-25, residente na TRAVESSA CASTELO BRANCO Nº S/N, e de outro lado a firma RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.979.866/0001-09, estabelecida à R SETE DE SETEMBRO, Nº 2555, LETRA B, ESPLA. DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO PENA GOMES, residente na RUA SF 14, 23, SÃO FRANCISCO, Altamira-PA, CEP 68375-000, portador do(a) CPF 083.398.777-12, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-039FMAS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EM MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - (2.081 SCFV)**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010014	ALHO - Marca.: GOIAS bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg	QUILO	30,00	23,000	690,00
010017	ARROZ BRANCO - Marca.: DOURA tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg.	QUILO	100,00	4,100	410,00
010022	AÇUCAR - Marca.: ITAJÁ tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.	QUILO	50,00	2,690	134,50
010044	BATATA INGLESA - Marca.: GOIAS Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	QUILO	100,00	5,800	580,00
010081	CONCENTRADO LÍQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE ACEROLA - Ma	UNIDADE	25,00	5,500	137,50

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



rca.: DAFRUTA CONCENTRADO LIQUIDO P PREPARADO DE SUCO DE ACEROLA: COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, CONSERVANTE, BENZOATO DE SÓDIO; E OUTRAS SUBTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO. GARRAFA DE 500ML.				
010086	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE CAJU - Marca UNIDADE	25,00	5,000	125,00
.: DAFRUTA composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.				
010090	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE GOIABA - Mar UNIDADE	25,00	5,500	137,50
ca.: DAFRUTA composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.				
010094	CARNE DE 2ª SEM OSSO CONGELADA - Marca.: AJS QUILO	60,00	21,000	1.260,00
CARNE DE 2ª SEM OSSO CONGELADA: PARTES DO BOI, ACÉM, CAPA CONTRA FILE, PALETA GROSSA E FINA, CABRÇA DE LOMBO, MAMINHA, COSTELA, MUSCULO, FRALDINHA PONTA DE AGULHA. CARNE BOVINA.				
010097	CARNE MOÍDA - Marca.: AJS QUILO	30,00	21,000	630,00
CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO TIPO PALETA, OU, ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGWLADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PROPRIO.				
010100	CHARQUE BOVINO - Marca.: BRASIL NOVO QUILO	50,00	27,000	1.350,00
CHARQUE BOVINO: PACOTE COM 500G, PREPARADO COM CARNE BOVINA, QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA.				
010120	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: DA CASA QUILO	50,00	9,100	455,00
tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg,				
010124	FEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI) - Marca.: DA CASA QUILO	50,00	4,400	220,00
tipo I, classe caupi, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg				
010128	FEIJÃO PRETO - Marca.: TIO BETO QUILO	50,00	6,100	305,00
tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg				
010151	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGI PACOTE	70,00	7,000	490,00
CONTENDO NO MINIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200g. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. INSPECIONADO PELO MINISTRO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM PROTETORA , PACOTE DE 200gr. 30KG.					
010167	MAÇÃ - Marca.: GOIAS MAÇA: INATURA, SER LIMPA, CASCA LISA INTEGRADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO AQUEQUADO A MANIPULIPAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; INSENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.	QUILO	30,00	7,500	225,00
010185	MACARRÃO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMBALAGEM	50,00	3,800	190,00
010221	SARDINHA EM CONSERVA - Marca.: GOMES conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas. Lata com 125gramas.	LATA	25,00	4,800	120,00
010472	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - Marca.: OLE	LATA	25,00	4,600	115,00
ERVILHA VERDE EM CONSERVA:SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAISSADAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLIGICO ADEQUADOANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS EM LATA COM 280G DRENADOS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. INSENTOI DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALEMTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEVEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR, MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; ATENDER AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃOINDUSTRIAL DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.					
010475	FÉCULA DE MANDIOCA - Marca.: ROYAL em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	QUILO	50,00	8,400	420,00
010504	LEITE CONDENSADO - Marca.: CCGL produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LATA	20,00	5,500	110,00
010506	LEITE DE COCO - Marca.: MARISA PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENIA. CONTENDO 200G	UNIDADE	25,00	8,500	212,50
010515	MAIONESE - Marca.: ARISCO MAIONESE: PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LIQUIDO 250G. A EMBALAGEMM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NITRICIONAL, NUMERO DE LOTE.	UNIDADE	100,00	5,800	580,00
010597	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - Marca.: ABC OLEO DE SOJA TIPO 1 : REFINADO, TIPO 1 , SEM COLESTEROL, CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, EMBALAGEM LIMPA, GARRAFA PLÁSTICA DE 900ML, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARATAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIAS, INFORMAÇÃO NUTRICINAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDA DE QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO.	UNIDADE	50,00	6,080	304,00
010655	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR PÊSSEGO - Marca.: DAFRUTA SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR PÊSSEGO: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, A BASE DE LEITE DE SOJA E NECTAR DE FRUTA,	UNIDADE	25,00	2,500	62,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	SABOR PÊSSEGO, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, EMBALAGEM. TETRA PACK DE 200ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VAÇLIDADE DE MAXIMO DE 6 MESES			
010658	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA - Marca.: DAFRUTA UNIDADE SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, A BASE DE LEITE DE SOJA E NECTAR DE FRUTA, SABOR PÊSSEGO, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, EMBALAGEM. RETA PACK DE 200ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VAÇLIDADE DE MAXIMO DE 6 MESES	25,00	2,500	62,50
010659	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MORANGO - Marca.: DAFRUTA UNIDADE SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MORANGO: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BAS4E DE LEITE DE SOJA E NECTAR DE FRUTA, SABOR MORANGO, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADAS, EMBALAGEM. TRET4 PACK DE 200ML, REEMBALAGEM EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTE DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	25,00	2,500	62,50
010709	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - Marca.: TOR QUILO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASNPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.	100,00	13,100	1.310,00
010710	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU - Marca.: TORRE QUILO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASNPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.	100,00	14,000	1.400,00
010780	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU - Marca.: TOR QUILO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASNPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.	100,00	14,300	1.430,00
010785	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Marca.: TORRES QUILO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASNPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.	100,00	13,000	1.300,00
010788	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ - Marca.: TO QUILO RRES POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASNPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.	100,00	13,000	1.300,00
010797	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREBÁ - Marca.: TO QUILO RRES POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREB4: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASNPARENTE CONTENDO 1 KG CADA.	100,00	14,300	1.430,00
010805	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: OLE LATA EXTRATO DE TOMATE: CONCENTADODA POLPA DO TOMATE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO ACONDIONADAS EM LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITARIO, RECRAVADOS.	75,00	5,240	393,00
010808	LEITE LÍQUIDO DESNATADO - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem de caixa laminada internamente de 1 litro.	25,00	4,800	120,00
011764	CARNE DE 1ª COM OSSO CONGELADA - Marca.: AJS QUILO Partes do boi: TIPO PALETA CONGELADA. Características do Produto: Carne bovina de 2ª com ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiénicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	30,00	26,000	780,00
011765	CARNE DE 1ª SEM OSSO CONGELADA - Marca.: AJS QUILO Partes do boi: Alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiénicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadasou pardacentas odor próprio.	30,00	24,875	746,25
011770	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: MARINGA QUILO semi processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	75,00	12,120	909,00
011772	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE - Marca.: GOIAS QUILO espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral.	50,00	5,000	250,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por kg., e condicionada em sacos de juta.

011778	LEGUME IN NATURA, TIPO GENGIBRE - Marca.: GOIAS QUILO boa qualidade isenta de sujidades. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	20,00	15,500	310,00
011782	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO REGIONAL - Marca.: GOIAS QUILO de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	30,00	3,200	96,00
011796	LEGUME IN NATURA, TIPO COUVE FLOR - Marca.: GOIAS QUILO de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto característico, cor característica, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	75,00	6,500	487,50
011803	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA - Marca.: GOIAS QUILO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	30,00	7,000	210,00
011807	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA PACOVAN - Marca.: GOIAS QUILO em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassos e sinais de apodrecimento.	30,00	4,500	135,00
011990	ABACAXI - Marca.: GOIAS QUILO Tipo: Havai ou pérola com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	30,00	3,500	105,00
011991	ABACATE - Marca.: GOIAS QUILO Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	50,00	7,000	350,00
011992	ALFACE - Marca.: GOIAS MAÇOS Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	50,00	3,000	150,00
011996	CHEIRO VERDE - Marca.: GOIAS MAÇOS CHEIRO VERDE: ORTALIÇA, CLASSIFICADO COMO VERDURA, VERDURA COR VERDE, FRESCA DE ASPECTO E SABOR PROPRIO.	50,00	2,700	135,00
012002	LARANJA - Marca.: GOIAS QUILO Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	30,00	3,700	111,00
012003	LIMÃO - Marca.: GOIAS QUILO fresco, verde brilhante	50,00	4,000	200,00
012004	MAMÃO - Marca.: GOIAS QUILO 50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.	50,00	4,000	200,00
012008	MELANCIA - Marca.: GOIAS QUILO Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	50,00	3,000	150,00
012009	PEPINO - Marca.: GOIAS QUILO Fresco, cor esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	50,00	4,700	235,00
012010	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: GOIAS QUILO Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	25,00	15,000	375,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

012616	PERA - Marca.: GOIAS	QUILO	50,00	10,000	500,00
017655	MILHO VERDE EM CONSERVA: - Marca.: OLE REIDRATADO A BASE DE MILHO DESCASCADO / CORTADOS / ÍNTEGROS / CIZIDOS, EM ÁGUA E SAL. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: COPOS DE VIDROS, CONTENDO 300G.	UNIDADE	50,00	2,890	144,50
017657	MOLHO DE TOMATE: - Marca.: OLE	UNIDADE	50,00	5,500	275,00
	MOLHO DE TOMATE: PRODUTO COCENTRADO DA POLPA DE TOMATE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, LATAS DE 370 G.				
017687	BOLACHA DOCE MAISENA - Marca.: FORTALEZA	PACOTE	50,00	5,150	257,50
	Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g				
017693	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Marca.: MARINGA	QUILO	50,00	8,180	409,00
	FRANGO CONGELADO: INTEIRO, SEMI-PROCESSADO-CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLÁSTICO POLIETILENO				
017696	MACAXEIRA: - Marca.: GOIAS	QUILO	50,00	4,500	225,00
	Firme e intacta, sem lesões de origem física, perfuração e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. de boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.				
017709	TOMATE: - Marca.: GOIAS	QUILO	75,00	7,500	562,50
	INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLACIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, INSETO DE ENFERMIDADE BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.				
017713	MELÃO: - Marca.: GOIAS	QUILO	50,00	3,300	165,00
	INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, INSETO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
029123	ABÓBORA KG - Marca.: GOIAS	QUILO	25,00	3,800	95,00
	Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.				
030030	LEITE DESNATADO - Marca.: CCGL	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
	LEITE DE VACA, BRANCO CAIXAS COM 100ML.				
030031	LEITE LONGA VIDA: LEITE DE VACA, CAIXAS COM 100ML. - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	50,00	4,295	214,75
043092	ACHOCOLATADO EM PÓ (UND) - Marca.: MARATA	UNIDADE	100,00	6,000	600,00
	EM PÓ, INSTANTANEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGENIO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
043100	CAFÉ EM PÓ (UND) - Marca.: MARATA	UNIDADE	100,00	6,100	610,00
	TORRADO E MOÍDO; NÃO CONTÉM GLUTEN; EMBALAGEM: 250G; EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC; VALIDADE 90 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS.				
043147	FRANGO (PEITO) 1KG: - Marca.: MARINGA	QUILO	50,00	13,800	690,00
	SEM OSSO, SEMI PROCESSADO-PEITO CONGELADO, EVISCERADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO, PESO EM MÉDIA 1KG.				
043156	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE) - Marca.: MARISA	PACOTE	50,00	3,810	190,50
	TIPO 1, PRERADO COM MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÍNIMO DE 15% DE UMIDADE-EMB. 500G				
043322	BOLACHA DOCE TIPO LEITE 400GR - Marca.: MICOS	PACOTE	50,00	8,190	409,50
043324	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 400GR - Marca.: PILAR	PACOTE	50,00	4,000	200,00
043325	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 800GR - Marca.: MICOS	PACOTE	50,00	8,285	414,25
043326	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER 400GR - Marca.: PILAR	PACOTE	50,00	5,000	250,00
043346	CREME DE LEITE PASTEURIZADO TP 200GR - Marca.: ITALA	UNIDADE	60,00	2,800	168,00
043361	LEITE EM PÓ DESNATADO 1KG - Marca.: CCGL	PACOTE	30,00	15,000	450,00
043373	MARGARINA 1K - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
043388	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - Marca.: TORRES	QUILO	100,00	14,300	1.430,00
043409	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA O PREPARO DE SUCO DE ABACAXI 500ML - Marca.: DAFRUTA	UNIDADE	25,00	5,600	140,00
	Especificação : composto de corante natural;				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.

043456	CEBOLA KG - Marca.: GOIAS	QUILO	75,00	5,000	375,00
043457	REPOLHO BRANCO - Marca.: GOIAS	QUILO	100,00	5,150	515,00
	REPOLHO BRANCO - in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas				
043460	PIMENTÃO VERMELHO - Marca.: GOIAS	QUILO	25,00	9,500	237,50
	PIMENTÃO VERMELHO - cor vermelho brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
044416	CONCENTRADO LIQUIDO P/PRE.DE SUCO DE UVA - Marca.: D AFRUTA	UNIDADE	25,00	6,200	155,00
044810	CONCENTRADO LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE MANGA UN - Ma rca.: DAFRUTA	UNIDADE	25,00	6,200	155,00
045185	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA - Marca.: TO RRES	QUILO	100,00	16,500	1.650,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ				
				VALOR GLOBAL R\$	36.244,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 36.244,25 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-039FMAS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-039FMAS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-039FMAS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1511.082440094.2.081 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 36.244,25 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-039FMAS, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 18 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.461.787/0001-30
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ 14.979.866/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____